



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira 18 de Dezembro de 2001 - Nº 1583 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### XUXA E OS DUENTES NO "RUBEM BRAGA"

O filme "Xuxa e os Duentes" entrou em cartaz ontem, 17/12, prosseguindo até dia 22 de dezembro, sempre às 15h45, no Teatro "Rubem Braga". O ingresso custa o preço único de R\$ 4,00.

#### ALUNOS DO CONSERVATÓRIO FAZEM RECITAL NO "RUBEM BRAGA"

O Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim realizará hoje, dia 18/12 e amanhã, 19/12, sempre às 19 horas, o Recital de Final de Ano dos alunos. O ingresso é um brinquedo, que será doado às crianças carentes.

#### CASA DA SOPA ENTREGA CESTA BÁSICA HOJE

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub entregará hoje, dia 18/12, a partir das 07 horas da manhã, 3 mil cestas básicas às famílias cadastradas na Casa da Sopa, priorizando as que se alimentam e recebem sopa regularmente na Entidade.

Norma adiantou que as outras famílias carentes também serão atendidas com cestas básicas, já que a arrecadação é suficiente para atender a todos.

#### MINISTÉRIO PRORROGA CAMPANHA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, informou que a Campanha Nacional de Detecção de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida que, à princípio, seria encerrada no último dia 14/12, foi prorrogada até o mês de janeiro.

O Coordenador da Campanha, médico Gladstone Rubi, comunicou que o exame para detectar a hipertensão arterial (pressão alta), continua sendo feito em todas as unidades de saúde da zona urbana e rural, no horário de

funcionamento de cada unidade e no Centro Municipal de Saúde.

O exame é destinado às pessoas com mais de 40 anos de idade e tem o objetivo de conhecer o público nessa faixa etária que sofre de pressão alta e na maioria das vezes nunca fez um exame dessa natureza.

Todos os portadores de hipertensão arterial serão cadastrados e passarão a receber acompanhamento médico nas unidades de saúde do seu bairro. A meta da Secretaria em Cachoeiro é realizar 31 mil exames. A Campanha é promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Gladstone informou ontem (17/12), que o Ministério da Saúde prorrogou até o fim do mês de janeiro a Campanha para detectar a hipertensão arterial, já que a maioria dos municípios no país não atingiram a meta prevista. O Ministério da Saúde tem a estimativa das pessoas que devem fazer o exame preventivo.

#### PROCON REDUZ HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D'etorres informa que o Procon Municipal vai funcionar normalmente para atendimento ao consumidor das 08 às 16 horas de ontem, dia 17/12, até 21/12.

Já do dia 26/12 até 11 de janeiro de 2002, o atendimento ao consumidor será realizado somente na parte da manhã, das 08 às 12 horas. O Procon voltará a funcionar em seu horário normal, no dia 14 de janeiro de 2002.

#### PROCON DIVULGA RELATÓRIO DE NOVEMBRO

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor realizou, somente no mês de novembro, 305 atendimentos nas seguintes áreas: financeira, consórcio, educação, produtos, saúde, serviço particular e serviço público.

O atendimento a particulares, ou seja, ao consumidor em geral, liderou os índices com 141 reclamações. Além dos consumidores de Cachoeiro de Itapemirim, a Semdecon de Cachoeiro atendeu, durante o mês de novembro, pessoas dos municípios de Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Castelo, Alegre, Jerônimo Monteiro e Marataízes.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

Também foram realizadas fiscalizações nas escolas, com relação ao aumento das mensalidades; nos supermercados; nas distribuidoras de gás de cozinha; nos postos de combustíveis e também nos serviços bancários, no que tange ao atendimento ao público e cobrança de juros, em reuniões com os representantes das agências bancárias e com o Centro de Formação de Condutores.

O Secretário Giuseppe D'etorres explicou que também foi feita uma palestra na Associação dos Moradores do bairro São Geraldo.

**FEIRA DE ARTESANATO SERÁ  
NA JERÔNIMO MONTEIRO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informou que a Feira de Artesanato, que vem acontecendo mensalmente na Praça Jerônimo Monteiro, estará acontecendo nos dias 21, 22 e 23 deste mês, das 09 às 20 horas. E que, se os artesãos desejarem, poderão comercializar os produtos também no dia 24/12, véspera de Natal.

**SEMMADES DIVULGA ÁREAS  
QUE ESTÃO SENDO  
PRESERVADAS NO MUNICÍPIO**

Secretário Municipal de Meio  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Silvio Ferreira está divulgando uma síntese do trabalho que a sua pasta vem realizando, assim como ampliação das áreas de preservação ambiental.

Segundo o Secretário, a Semmades vem se empenhando em disciplinar os usos do meio ambiente no Município, e que já está prevista a criação de um departamento específico, para atender a licença ambiental, que é um dos setores mais atuantes da pasta do meio ambiente.

E que a licença ambiental de Cachoeiro é uma das modernas, e pode ser comparada com a que está em vigor em Vitória e também em São Paulo, além de seguir todas as determinações das Leis Estadual e Federal do Meio Ambiente.

Ferreira disse que a sua Secretaria vem desenvolvendo muitos projetos, e cuidando da proteção das seguintes áreas: O Parque Natural Municipal do Itabira, conforme Lei Municipal número 2856 de 16/09/88 (unidade de Conservação); Reserva do Patrimônio Natural – RPPN de Cafundó, tombada pela portaria do IBAMA número 062/19/05/98; A região fronteira aos municípios de Castelo e Vargem alta, abrangendo as localidades de Independência, Fazenda Serra, São Vicente, Cantagalo, Bom Jardim, Sossego e Monte Verde, conforme municipal número 3323/10/10/90; a região fronteira aos municípios de Jerônimo Monteiro, Alegre e Castelo, abrangendo, conforme Lei Municipal número 3332/25/10/90, a fronteira com o município de Jerônimo Monteiro, Jacu e São Brás; fronteira com Alegre Alto Petrópolis e Alto Cantagalo; fronteira com o município de Castelo em Alto Furquilha, Alto Serra Grande e Alto Conserva; Parque Natural Ilha dos Meireles, Decreto Municipal número 10.882/01/06/97 - (Unidade de Conservação) – atualmente em fase de estabelecimento de parceria com a União Social Camiliana – USC/FAFI pra gerir a Unidade de Conservação; Santuário Ecológico “Roberto Carlos”, conforme Decreto Municipal número 8.239/22 – 11/91- Unidade de Conservação Parque Ecológico do Frade e a da Freira, em parceria com os municípios de Vargem Alta, Itapemirim e Rio Novo do Sul, conforme Lei Municipal número 5235/03/09/01

E mais, o Parque “Dr. João de Deus Madureira Filho” – Parque das Águas, Jardim Botânico e Escola Ecológica “Dalila Moreira Ferraço”, conforme Lei Municipal 5235/03/06/01; Área de Preservação Permanente da Fazenda Bananal do Norte a destinar-se a proteger sítios de excepcional valor paisagístico, científico, cultural ou histórico.

Também estão sendo preservadas as demais áreas remanescentes de Mata Atlântica localizadas no Município, conforme resolução número 03/91 do Conselho Estadual de Cultura.

**TEATRO FEZ ONTEM SUA FESTA DE  
CONFRATERNIZAÇÃO**

Os funcionários e a Direção do Teatro “Rubem Braga” realizaram ontem, às 20h30, a festa de confraternização de final de ano.

**APRESENTAÇÃO DE GINÁSTICA OLÍMPICA NO  
TEATRO**

A Academia Corpo & Mente realizou ontem, às 19 horas, no “Rubem Braga”, uma apresentação da equipe de Ginástica Olímpica, em comemoração à conclusão do curso pelos alunos de ginástica da Academia.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº .13.638**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel de propriedade de **LÚCIA MARIA ATHAYDE VELOSO SASSO e s/m Paulo José Machado Sasso, MARÍLIA ATHAYDE VELOSO ABIB e s/m Antonio Jorge Abib Netto, LENA ATHAYDE VELOSO MADUREIRA e s/m Delta Madureira Filho, MYRNA ATHAYDE VELOSO GAZZONI e s/m Osmar Gazzoni Bastos**, que compreende duas (02) áreas de terreno, assim descritas:

**ÁREA A** – “Uma área de terreno com 59.230,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta metros quadrados), medindo 73,00 m (setenta e três metros) de frente, numa linha composta de 03 (três) segmentos, o primeiro medindo 37,00 m (trinta e sete metros), o segundo com 21,00 m (vinte e um metros) e o terceiro com 15,00 m (quinze metros), confrontando-se com Francisco Athayde, por 100,00 m (cem metros) de fundos, confrontando-se com Lauro Pinheiro; lado direito com 973,00m (novecentos e setenta e três metros), confrontando-se com Lúcia Maria Athayde Veloso Sasso e s/m Paulo José Machado Sasso, Marília Athayde Veloso Abib e s/m Antônio Jorge Abib Netto, Lena Athayde Veloso Madureira e s/m Delta Madureira Filho, Myrna Athayde Veloso Gazzoni e s/m Osmar Gazzoni Bastos; e lado esquerdo com 1.012,00 m (hum mil e doze metros), confrontando-se com Lúcia Maria Athayde Veloso Sasso e s/m Paulo José Machado Sasso, Marília Athayde Veloso Abib e s/m Antonio Jorge Abib Netto, Lena Athayde Veloso Madureira e s/m Delta Madureira Filho, Myrna Athayde Veloso Gazzoni e s/m Osmar Gazzoni Bastos, situada no lugar denominado “Fazenda Santana do Itabira”, neste município. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.014 de ordem, livro nº 2, fichas 01 e 02.

**ÁREA B** – “Uma área de terreno com 22.465,00 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados), medindo 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros) de frente, numa linha composta de 06 (seis) segmentos, o primeiro medindo 50,00m (cinquenta metros), o segundo com 15,00m (quinze metros), o terceiro com 12,00m (doze metros), o quarto com 30,00m (trinta metros), o quinto com 33,00m (trinta e três metros) e o sexto com 15,00m (quinze metros), confrontando-se com Estrada Santa Rosa; fundos com 85,00m (oitenta e cinco metros), confrontando-se com Lauro Pinheiro; lado direito com 240,00m (duzentos e quarenta metros), confrontando-se com Lauro Pinheiro e lado esquerdo com 340,00m (trezentos e quarenta metros), numa linha composta de 03 (três) segmentos, o primeiro medindo

125,00m (cento e vinte e cinco metros), o segundo com 20,00m (vinte metros) e o terceiro com 195,00m (cento e noventa e cinco metros), confrontando-se com Lúcia Maria Athayde Veloso Sasso e s/m Paulo José Machado Sasso, Marília Athayde Veloso Abib e s/m Antonio Jorge Abib Netto, Lena Athayde Veloso Madureira e s/m Delta Madureira Filho, Myrna Athayde Veloso Gazzoni e s/m Osmar Gazzoni Bastos, situada no lugar denominado “Fazenda Santana do Itabira”, neste município. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.014 de ordem, livro nº 2, fichas 01 e 02.

**Art. 2º-** A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção do Anel Rodoviário, no trecho compreendido entre as estacas 229 a 156 e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 13.649**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear o servidor **FABIANO LOPES HENRIQUES**, para exercer o cargo de Supervisor de Área, Símbolo FG.1, no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do Art. 4º da Lei nº 5.179, de 31 de maio de 2001, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2001 até 31 de março de 2002, com a percepção dos vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.650**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SÉRGIO MARÇAL GOUVEIA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras por Administração Direta, Símbolo CSV-CD, com lotação na Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais - SEPE, a partir desta data até 31 de março de 2002, com a percepção dos vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.651**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **FIRMINO DE ARAÚJO FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Artes e Promoções, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, a partir desta data até 31 de março de 2002, com a percepção dos vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

**AUTO DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE: SOARES E VALADÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA JACOB DE ALMEIDA  
MIRANDA, S/N – MARIA ORTIZ  
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES  
CGC: 02.774.480/0001-73 INSC. MUN.:  
20.332-0  
ATIVIDADE: ALINHAMENTO E  
BALANCEAMENTO DE RODAS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2917 VALOR R\$229,65  
TOTAL VALOR R\$229,65

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAREM SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Dezembro de 2001.

**EUNICE MARIA RODRIGUES**  
CHEFE DA DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**